

# Resultados Gerados pela Susep em 2024 por Processos da Cadeia de Valor Integrada

RESULTADOS GERADOS PELA SUSEP				
Processo Finalístico da Cadeia de Valor integrada	DESCRIÇÃO	2022	2023	1º TRIM2024
<b>Gerenciar o Relacionamento com a sociedade, entes federativos e entidades estrangeiras</b>	<i>Consultas técnicas respondidas</i>	115	102	25
	<i>Orientações aos cidadãos realizadas</i>	67.452	56.764	13.944
<b>Regular os Mercados</b>	<i>Normas publicadas</i>	55	11	3
<b>Licenciar os Mercados</b>	<i>Atos societários analisados</i>	1.516	1.651	228
	<i>Produtos analisados/aprovados</i>	4.039	4.380	878
<b>Supervisionar os Mercados</b>	<i>Relatórios temáticos elaborados</i>	6	4	1
	<i>Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta (DES) elaborados</i>	-	17	4
	<i>Empresas monitoradas sob o aspecto prudencial</i>	169	174	178
	<i>Fiscalizações de conduta concluídas</i>	20	10	4
	<i>Fiscalizações prudenciais concluídas</i>	45	26	3
<b>Sanear os Mercados</b>	<i>Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância</i>	159	240	61

A Cadeia de Valor Integrada da Susep encontra-se disponível no site da SUSEP em: [https://www.gov.br/susep/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/cadeia\\_de\\_valor\\_integrada](https://www.gov.br/susep/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/cadeia_de_valor_integrada)

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - 1º Trimestre/2024
<i>Consultas técnicas respondidas</i>	As consultas técnicas são acerca de dispositivos de legislação e nomas que regem os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta. Do total de 25 consultas, 7 foram realizadas pelo Mercado Regulado e 18 pelo público em geral.
<i>Orientações aos cidadãos realizadas</i>	Os atendimentos são realizados por meio dos serviços da Central de Atendimento ao público por voz (0800 - 0218484 - Call Center), pelo site institucional ( <a href="https://www.gov.br/susep/pt-br">https://www.gov.br/susep/pt-br</a> - chatbot), bem como pelo e-mail: <a href="mailto:orientaconsumidor@susep.gov.br">orientaconsumidor@susep.gov.br</a> . No 1º trimestre de 2024, mais de 75% dos atendimentos foram realizados pelo Call Center.
<i>Normas publicadas</i>	A agenda regulatória da Susep é apresentada no Plano de Regulação 2023-2024, Resolução Nº 32/2023. No 1º trimestre foram publicados os seguintes normativos: > Circular Susep nº 697, de 08 de fevereiro de 2024 - alterações no Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance) > Resolução CNSP nº 463/2024, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre as regras de funcionamento e os critérios para operação da cobertura por sobrevivência oferecida em plano de previdência complementar aberta e dá outras providências. > Resolução CNSP nº 464/2024, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre as regras de funcionamento e os critérios para operação da cobertura por sobrevivência oferecida em plano de seguro de pessoas e dá outras providências.
<i>Atos societários analisados</i>	A análise dos atos societários ocorre sob demanda das empresas e entidades supervisionadas. Essas análises englobam os atos de constituição; autorização para funcionamento; alteração de controle societário; reorganização societária; aquisição ou expansão de participação qualificada; instalação, alteração ou encerramento de dependências e representações; reforma estatutária; eleição, destituição ou renúncia de membros de órgãos estatutários ou contratuais; transferência de sede; transformação; alteração de ato constitutivo ou contrato social; instalação de escritório de representação; cadastramento, atualização cadastral e nomeação de representantes de resseguradores estrangeiros; e cancelamento de autorização para funcionamento.
<i>Produtos analisados/aprovados</i>	A análise ou aprovação de produtos ocorre sob demanda das empresas e entidades supervisionadas. Do total de produtos analisados/aprovados no 1º trimestre, 875 referem-se a produtos que necessitam de aprovação prévia para comercialização, entre esses, os planos de previdência e capitalização e os produtos de seguro rural subvencionável, os demais referem-se a análises finais de produtos que não demandam aprovação prévia.

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - 1º Trimestre/2024
<i>Relatórios temáticos elaborados</i>	Os relatórios temáticos têm como objetivo entender o perfil das operações de cada segmento, podendo subsidiar trabalhos de supervisão ou aprimoramento na regulação. No 1º trimestre o relatório teve como tema a "Capitalização, com foco na modalidade Filantropia Premiável".
<i>Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta (DES) elaborados</i>	O monitoramento das práticas de conduta do mercado supervisionado conta atualmente com o DES que visa identificar a efetiva necessidade de se realizar fiscalização e definir com mais precisão o escopo do trabalho a ser realizado.
<i>Empresas monitoradas sob o aspecto prudencial</i>	No monitoramento prudencial, a Susep analisa as demonstrações financeiras e outras informações encaminhadas pelas empresas supervisionadas (seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais), buscando identificar riscos que possam comprometer a capacidade de pagamento dos seguros e benefícios contratados. O total de empresas monitoradas corresponde a quantidade de empresas ativas no período, pois a Susep realiza o monitoramento prudencial continuamente de todo o mercado supervisionado.
<i>Fiscalizações de conduta concluídas</i>	As fiscalizações de conduta são ações de supervisão específicas realizadas em entidades do mercado supervisionado ou a ele relacionadas com o objetivo macro de avaliar as práticas de conduta que possam prejudicar o tratamento justo e adequado e os direitos dos consumidores. Normalmente realizada por analistas especificamente designados para cumprimento de escopo pré-definido. As fiscalizações de conduta seguem o estabelecido no Plano de Supervisão para o período quanto ao segmento objeto de cada ação e aos indicadores de conduta com resultado negativo. As ações de fiscalização de conduta são precedidas da elaboração dos Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta.
<i>Fiscalizações prudenciais concluídas</i>	As fiscalizações prudenciais são ações de supervisão específicas realizadas em entidades do mercado supervisionado ou a ele relacionadas, abrangendo tanto pessoas físicas quanto jurídicas, com o objetivo macro de avaliar a higidez econômico-financeira, a regularidade contábil, o ambiente de governança, controle e riscos ou ainda a aderência às normas e leis relacionadas. Normalmente realizada por analistas especificamente designados para cumprimento de escopo pré-definido. As fiscalizações seguem o estabelecido no Plano de Supervisão para o período.
<i>Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância</i>	Os processos sancionadores são instaurados quando não é recomendável a aplicação de medidas preventivas e de reparação. Os números do 1º trimestre estão dentro do esperado, considerando a média dos anos anteriores, que refletem a redução de processos sancionadores pendentes de julgamento em primeira instância.